



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 18 59 / 2003

Dispõe sobre a nomeação de funcionário que especifica para exercer cargo de provimento em comissão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 11, inciso II, da Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, e no Anexo II da Lei Complementar n. 1241, de 28 de junho de 2002,

**DECRETA: -**

**Artigo 1º** - Fica nomeado a servidora efetiva **CASSIA REGINA CORTEZ BODELÃO**, titular do cargo de Professor de Pré-Escola, para exercer o cargo de Chefe de Coordenação de Pré-Escola, de provimento em comissão, referência 31, a partir de 01 de abril de 2003, com afastamento provisório de seu cargo e com a remuneração do novo cargo ocupado.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
em 31 de março de 2003.

**ABEL PEDRO RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura, na data supra.

**João Garcia Dias**  
**Coordenador de Serviços Administrativos**